

PORTARIA nº 007 de 09 de agosto de 2018.

Custeia passagem aérea para os economistas e conselheiros representantes do CORECON-AM, no cargo de delegados e apoio ao COFECON e CORECON-RO no XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, no período de 19 a 21/09/2018, em Porto Velho-RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 67/2018/COFECON, de 06 de julho de 2018, referente o número de delegados de base eleitos pelos COFECONs para o Simpósio Nacional das Entidades de Economistas (SINCE) é estabelecida conforme aprovado pela Resolução nº 1.870, de 11 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão da 5ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 30 de maio de 2018, e da 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder passagem e diárias para os economistas, conselheiros e funcionários do CORECON-AM que irão participar do XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, no período de 19 a 21/09/2018, Porto Velho- RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2018.



Econ. Francisco de Assis Mourão Júnior
Presidente do CORECON-AM
CORECON-AM nº. 2.204